



CAMÂMRA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 32/2024

SÚMULA: Dá nova denominação a logradouros públicos que especifica no loteamento cidade amiga

Protocolado na Câmara em 01/11/2024 sob nº213. Autoria: Executivo

Movimentação	Data
Apresentado em Plenário	04/11/2024
Encaminhado às Comissões	04/11/2024
Parecer de Admissibilidade nº /2024	/ /2024
Solicitação de Parecer Jurídico – Ofício SC nº /2024	/ /2024
Parecer Jurídico nº /2024	/ /2024
Solicitação de Parecer Contábil – Ofício SC nº /2024	/ /2024
Parecer Contábil nº /2024	/ /2024
Reunião das Comissões	
Comissão de Justiça e Redação	/ /2024
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ /2024
Comissão de Políticas Públicas	/ /2024
Votações	
1ª Votação	/ /2024
2ª Votação	/ /2024
3ª Votação	/ /2024
Encaminhado ao Executivo Ofício nº /2024	/ /2024
Lei nº /2024	/ /2024
Publicação no Jornal Noroeste Edição Pg	/ /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA NO LOTEAMENTO CIDADE AMIGA”.

“O Povo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei”.

Art. 1º. A Rua Projetada “A”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua José Barragam Urtado.

Art. 2º. A Rua Projetada “B”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Antônio Fontinhas.

Art. 3º. A Rua Projetada “C”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Luzia Grosso Lourenço.

Art. 4º. A Rua Projetada “D”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Pedro José Ferreira.

Art. 5º. A Rua Projetada “E”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Da Amizade.

Art. 6º. A Rua Projetada “F”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua José Alves de Oliveira.

Art. 7º. A Rua Projetada “G”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua João Tibúrcio Paião.

Art. 8º. A Rua Projetada “H”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Pioneiro Emiliano Joaquim Roque.

Art. 9º. A Rua Projetada “I”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua José Marques da Silva Filho.

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Art. 10. A Rua Projetada “J”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Paulo Schelive.

Art. 11. A Rua Projetada “K”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Paulo Aparecido de Oliveira.

Art. 12. A Rua Projetada “L”, localizada no loteamento Cidade Amiga, passa a ser denominada de Rua Gentil Marcondes do Amaral.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que dá nova denominação a logradouros públicos que especifica no Loteamento Cidade Amiga.

Em apertada síntese, o projeto de lei visa denominar as ruas do Loteamento Cidade Amiga com o objetivo de promover organização urbana e facilitar a identificação dos logradouros públicos. A nomeação das ruas é um passo essencial para a gestão eficaz dos serviços públicos, como correios, coleta de resíduos e emergências, além de valorizar o empreendimento e dar mais identidade ao local. A proposta também reforça o compromisso do município com o desenvolvimento ordenado, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para o bem-estar dos futuros moradores.

Além disso, os nomes propostos são uma justa homenagem àquelas pessoas que foram pioneiras e fizeram parte da história de nosso município, reconhecendo suas contribuições para o desenvolvimento local. A nomeação das ruas reforça o compromisso com a valorização do patrimônio histórico e cultural.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 142/2024

Presidente Castelo Branco, 16 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

ASSUNTO: Submete, à apreciação da Câmara Municipal, proposição de lei de iniciativa do Poder Executivo que dá nova denominação a logradouros públicos que especifica no Loteamento Cidade Amiga.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo dar nova denominação a logradouros públicos no loteamento denominado Cidade Amiga.

Atenciosamente,



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70